



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	457	TIPO:	
DATA	9/5/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício n.º 212/2018-GP

Jacareí, 04 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 043/04/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 25 de abril de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 26 de abril de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 71/18, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, venho prestar as seguintes informações:

1. Os laudos atuais estão sendo realizados desde novembro de 2017.

Destaca-se que o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho realiza a reavaliação dos adicionais de insalubridade e periculosidade de todas as Secretárias, sendo que na reavaliação poderá ser considerado a concessão, majoração e suspensão do adicional.

Nos casos em que haja a suspensão do adicional a Administração Pública concede um prazo de 15 dias para recurso e uma nova análise do caso, desta forma não ocorreu corte definitivo dos adicionais.

2. O SEESMT possui cinco Técnicos de Segurança do Trabalho e um Engenheiro de Segurança do Trabalho, todos comprometidos com a elaboração das análises e dos respectivos laudos.

3. Avaliação Qualitativa.

4. Não foram realizadas dosimetrias de ruído.

5. Estão sendo realizadas abordagens individuais.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

6. Há relatórios circunstanciais elaborados conforme as normas citadas acima, esclarecendo que até o presente momento não houve o corte definitivo dos adicionais, conforme reposta nº 1.

7. A Administração Pública analisa individualmente o caso de cada servidor para a concessão ou suspensão do adicional de insalubridade ou periculosidade.

8. Os adicionais de insalubridade e periculosidade estão sendo reavaliados desde novembro de 2017 pelo SEESMT.

9. Conforme resposta 1 na atual reavaliação não ocorreu corte definitivo do adicional.

Atenciosamente,


IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí


CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP